

Autos do processo GEDOC nº 20.14.0001.0002540/2026-19

Requerente: Memoria – Procuradoria Geral de Justiça.

Requerido: Diretoria Geral.

Assunto: contratação de serviços de reforma e restauração de móveis antigos que compunham o gabinete do PGJ, visando à recuperação, conservação e preservação desse conjunto, atualmente integrante do acervo do Memorial do MPMT.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2026.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de demanda encaminhada pelo Memorial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da **CI Nº 001/2026 – Memorial**, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda – DFD, na qual a unidade requer análise e deliberação quanto à abertura de procedimento administrativo visando à contratação de empresa ou profissional especializado em serviços de conservação e restauro de mobiliário histórico.

Conforme relatado, o objeto da contratação consiste no restauro do conjunto de móveis que integrava o antigo gabinete do Procurador-Geral de Justiça, atualmente incorporado ao acervo permanente do Memorial. Destaca-se que tais bens possuem elevado valor histórico, simbólico e cultural, sendo essenciais para a preservação da memória institucional.

A unidade demandante justifica a necessidade da contratação em razão do estado de degradação dos itens, o que demanda intervenção técnica especializada para evitar danos irreversíveis, assegurando a manutenção das características originais, dos materiais e das técnicas construtivas da época. Ressalta-se, ainda, que o restauro qualificado difere de reformas convencionais, tendo como finalidade a preservação da autenticidade do patrimônio.

Ademais, embora a demanda não esteja prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, restou devidamente justificada como necessidade superveniente, em razão da urgência na salvaguarda do patrimônio histórico institucional, não havendo conflito com o planejamento estratégico da instituição.



Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, a adequada instrução inicial do feito e a justificativa apresentada pela unidade demandante, autorizo o prosseguimento do feito. Assim, retornem os autos ao Memorial para fins de elaboração das ações de planejamento da contratação: Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência, com a colaboração do Departamento de Apoio Administrativo (DAA), se necessário.

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-Geral do Ministério Público de Mato Grosso



Procuradoria Geral de Justiça
Rua Procurador Professor Carlos
Antônio de Almeida Melo - Prof.
Carlão



Telefone: (65) 3613-1605



Web: www.mpmt.mp.br
Email: diretoria.geral@mpmt.mp.br

Protocolo: 20.14.0001.0002540/2026-19 ID: 41272556 | 2

Este documento foi incluído por: Ricardo Dias Ferreira - Diretoria Geral - Capital, em 04/05/2026 19:09:19

Assinado eletronicamente por: RICARDO DIAS FERREIRA em: 04/05/2026 19:09:22

Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=11a94c1b-049d-4be5-ba50-9ab4a4e1f5b2>

